



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 289/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB**, para o biênio 2019/2021, a saber:

Representantes dos Professores da Educação Básica do Município:

- Paula vieira da Silva Coutinho – Titular
- Valdomira de Lima Santos Avelar de Melo – Suplente

Representantes dos Diretores Escolares das Unidades da Educação Básica do Município:

- Dávila Cristina da Silva Neponucena- Titular
- José Jailson Clementino de Oliveira - Suplente

Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas da Educação Básica do Município:

- Janaína Kelly as Silva Cabral Ferreira - Titular
- Edna Lúcia de Santana Santos - Suplente

Representantes de Pais dos Alunos Matriculados nas Escolas da Educação Básica do Município:

- Simone de Lima Alves - Titular
- Maria José Soares – Suplente
- Maria Betânia Cosme – Titular
- Mércia Cristina de Oliveira Silva - Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica do Município:

- Lucimar Pereira da Silva - Titular
- Luciana Assis da Rocha - Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação secundarista do Município:

- Sabrina Viviane de Lima Souza- Titular
- Alan Ribeiro da Silva - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
Gabinete do Prefeito

- Maria do Socorro Paiva Lins - Titular
- Dania Suely Pontes - Suplente

Representantes do Conselho Tutelar:

- Alessandro Nunes Lindolfo - Titular
- Evandro Horácio Sabino – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão Equivalente:

- Manuel Irineu Rodrigues Filho – Titular
- Jaciara Filgueira Silva – Suplente

Representantes do Poder Executivo:

- Eugênia Lúcia dos Santos Nunes – Titular
- Josicleide Pereira de Sousa Barbosa - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2019.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL